



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 024 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	01
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	03
ATAS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outra	04
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	66
AVISOS	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outros	67
COMUNICAÇÕES	
Auto Posto Fragoso Ltda e Outras	78
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	79
CONVÊNIO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	86
CONVOCAÇÕES	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM e Outro	86
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Araguañã - MA	87
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outra	88
LEI	
Prefeitura Municipal de Penalva - MA	89
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	89
PROJETO	
Secretaria de Estado da Saúde	94
TERMO DE EXECUÇÃO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA	94
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	94
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís/MA e Outro	96
TERMOS DE RESCISÃO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outro	96

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 12/2020- SAF. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº** 134840/2020-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-72. **FORNECEDOR CREDENCIADO:** Associação dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros do Recanto São José-Aeroporto. **CNPJ**

nº: 11.135.808/0001-00 **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimunda dos Santos Silva dos Anjos **CPF nº:** 882.260.930-15 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fornecimento nº 12/2020. **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Termo de Fornecimento nº 12/2020, fica prorrogado por 03 meses, a contar de 24 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** O senhor representante da Associação dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros do Recanto São José-Aeroporto, **RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO** Chefe da Assessoria Jurídica Mat. 372.544-1 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 53/2020- SAF. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº** 146360/2020-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-72. **FORNECEDOR CREDENCIADO:** Associação de Mulheres de Itamatatiua **CNPJ nº:** 35.209.303/0001-01 **REPRESENTANTE LEGAL:** Alessiane de Jesus **CPF nº:** 046299293-47 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fornecimento nº 53/2020. **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Termo de Fornecimento nº 53/2020, fica prorrogado por 03 meses, a contar de 24 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** O senhor representante da Associação de Mulheres de Itamatatiua, **ALESSIANE DE JESUS RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO** Chefe da Assessoria Jurídica Mat. 372.544-1 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 68/2020- SAF. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº** 0137118/2020-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-72. **FORNECEDOR CREDENCIADO:** Associação dos Agricultores Familiares do Maranhão-AGRIMA **CNPJ nº:** 17.588.622/0001-85 **REPRESENTANTE LEGAL:** Kátia Ramalho Melão **CPF nº:** 906.075.543-04 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fornecimento nº 68/2020. **DA VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Termo de Fornecimento nº 68/2020, fica prorrogado por 03 meses, a contar de 24 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** O senhor representante da Associação dos Agricultores Familiares do Maranhão-AGRIMA, **KÁTIA RAMALHO MELÃO RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO** Chefe da Assessoria Jurídica Mat. 372.544-1 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017-GISP. PROCESSO Nº 112153/2020- SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o preâmbulo do Contrato nº 23/2017-GISP, bem como a Cláusula Quinta, que trata da vigência, passando a vigorar com a seguinte redação. O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESEN-**



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2021/00.Pro processo administrativo: 1833/2020. Número do contrato: 007/2021/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Basse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. **Contratado:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CORREDOR CENTRO NORTE - ADECON. **CNPJ/Contratado:** 08.318.169/0001-04. **Signatário (s) /Contratado:** Diretor de Operações, o Sr. Renato Guimarães Silva, portador da Cédula de Identidade nº 951.095, SSP/DF, e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 336.828.701-59. **Objeto:** concessão de apoio financeiro (patrocínio) a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Corredor Centro Norte - ADECON para realização do Road Show 2021. **Valor:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no orçamento da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais, – Serviços de Terceiros PJ – Patrocínio - no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integrante do Orçamento Geral da EMAP para o exercício financeiro de 2021. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput art. 30 da Lei nº 13.303/16 e do art. 11 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. **Data da assinatura:** 28/01/2021. **Publique-se.** São Luís, 02 de Fevereiro de 2021. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 052/2021-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATORIO E CLINICA SAUDE MAIS EIRELI.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.195/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 052/2021-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antonio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** LABORATORIO E CLINICA SAUDE MAIS EIRELI - **CNPJ:** 26.584.191/0001-70. **REPRESENTANTE:** Mateus Campos Almeida Mendonça - **CPF:** 044.308.213-80. **DO OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender a demanda da POLICLÍNICA DO COHATRAC, em São Luís – MA, unidade de Saúde Administrada pela EMSERH - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 234.607,11 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.40 – Análise Clínicas – Exames Laboratoriais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica Nº 143/2020-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2021. São Luís (MA), 29 de janeiro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.318/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 39/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI - **CNPJ:** 33.758.116/0001-43 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcel Ferreira Penha - **CPF:** 050.311.673-43.- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 210.170,00 (duzentos e dez mil cento e setenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 3.02.03.22 – Drogas e Medicamentos. - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 158/2020-EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2021. São Luís (MA), 29 de janeiro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS – MA

RESENHA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2020. PARTES: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís e **Empres**a: **T. DE J. R. MARTINS**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 4.º, da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035/2020, e, ainda, no artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, bem como fundamentado no Parecer Jurídico nº 001/2020/ASSJUR/APAE de São Luís - MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2020. OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para uso nas instalações da APAE de São Luís nas ações de enfrentamento da COVID 19. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, cabendo prorrogação, nos termos do artigo 4.º - H, da Lei nº 13.979/2020, a contar da data de sua assinatura. **VALOR: de R\$ 42.078,00 (Quarenta e dois mil e setenta e oito reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Emenda Parlamentar de Bancada - MAC COVID-19, informada através do Ofício nº 018/2020, com data de 31 de março de 2020, para fins de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e material de limpeza e conservação do ambiente de saúde. **ASSINATURA:** Contratante: Sebastião Vanderlaan de Almeida – Presidente, Contratada: Empresa: T. DE J. R. MARTINS, ADILENE CASTRO SILVA, Representante Legal. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **CHRISTIANE SILVA SOUSA DINIZ** – Gestora do Contrato.

RESENHA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2020. PARTES: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís e **Empres**as: **BIO SUL** (CNPJ: 05.905.525/0001-90), para os itens 02, 03 e 04, com preço global de **R\$ 103.852,30 (Cento e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); PROCELA PARTICIPACOES EIRELI** (CNPJ: 09.686.716/0001-69), para o item 06, com preço global de **R\$ 11.221,00 (onze mil duzentos e vinte e um) e VM DIST E REP DE MEDICAMENTOS** (CNPJ:



26.972.852/0001-34), para os itens 01, 05 e 07 com preço global de R\$ 125.617,90 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 4.º, da Lei n.º 13.979/2020, alterada pela Lei n.º 14.035/2020, e, ainda, no artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, bem como fundamentado no Parecer Jurídico n.º 002/2020/ASSJUR/APAE de São Luís - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2020. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's para uso dos profissionais da APAE de São Luís nas ações de enfrentamento da COVID 19. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, cabendo prorrogação, nos termos do artigo 4.º - H, da Lei n.º 13.979/2020, a contar da data de sua assinatura. VALOR: **BIO SUL** (CNPJ: 05.905.525/0001-90), para os itens 02, 03 e 04, com preço global de **R\$ 103.852,30** (Cento e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); **PROCELA PARTICIPACOES EIRELI** (CNPJ: 09.686.716/0001-69), para o item 06, com preço global de **R\$ 11.221,00** (onze mil duzentos e vinte e um) e **VM DIST E REP DE MEDICAMENTOS** (CNPJ: 26.972.852/0001-34), para os itens 01, 05 e 07 com preço global de R\$ 125.617,90 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Emenda Parlamentar de Bancada - MAC COVID-19, informada através do Ofício n.º 018/2020, com data de 31 de março de 2020, para fins de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e material de limpeza e conservação do ambiente de saúde. ASSINATURA: Contratante: Sebastião Vanderlaan de Almeida - Presidente, Contratadas: Empresa: 1. BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA: Sr (a) Henrique Almada Soares Neves, Representante Legal; Empresa: 2. PROCELA PARTICIPACOES EIRELI, Sr(a) Geni Maria Soares de Almada, Representante Legal; Empresa: 3. VM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, Sr (a) Vicente Ferrer Viana Cavalcante, Representante Legal. São Luís, 23 de dezembro de 2020. CHRISTIANE SILVA SOUSA DINIZ - Gestora do Contrato.

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º004/2021-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129.525/2020-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ n.º 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. **CONTRATADA: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ N.º 12.125.791/0001-65, representada pelo Sócio Administrador Leopoldo Correa Santos Neto. RG n.º 024080792003-3 SSP/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n.º 013/2020-CSL/CC. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 04.01.2021. Término: 31.12.2021. **OBJETO:** Fornecimento de combustível espécies Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10 para a Contratante, nas especificações, quantitativos, valores e descontos discriminados na Cláusula Segunda deste Contrato em conformidade com o Termo de Referência, ANEXO I do Edital e com a Proposta da Contratada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 360.700,00** (trezentos e sessenta mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2021.** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110109 - Casa Civil; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110109 - Casa Civil; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0317 - Gestão Governamental; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa; FONTE DE RECURSO: 0101000000 - Tesouro Estadual; SUBAÇÃO: 000457 - Combustíveis; NATUREZA: 33.90.30 - Material de Consumo; MODALIDADE: Estimativo. **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE000013. **DATA:** 04/01/2021. **VALOR: R\$ 360.700,00** (trezentos e sessenta mil e setecentos reais). **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** Abelardo Teixeira Balluz,

CPF n.º 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA:** Leopoldo Correa Santos Neto. CPF n.º 248.447.483-00. Sócio da LS Comércio e Serviços Ltda. **TESTEMUNHAS:** Débora Lima e Silva. CPF n.º 742.589.403-30. Maria Luisa Nogueira Lopes. CPF n.º 196.656.873-87. São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2021. Adilson Abreu Ribeiro Pregoeiro Substituto/CC.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º005/2021-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127.669/2020-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ n.º 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, OAB-MA 3390. **CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ N.º 12.032.656/0001-75, representada por Nirvando Buhatem Matos. RG n.º 024.507.420.003-0 SSP-MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n.º 010/2020-CSL/CC. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 06.01.2021. Término: 31.12.2021. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação preparada "tipo Quentinha" (almoço), com vistas ao atendimento das necessidades da Casa Civil do Estado do Maranhão, no exercício de 2021, nos quantitativos, especificações e valores constantes da Cláusula Segunda deste Contrato e demais condições definidas no Edital, seus anexos e na proposta vencedora que integram este Contrato independente de transcrição. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.720,00** (sessenta mil setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2021:** Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora Responsável - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Subação: 000458 - Fornecimento de Alimentação. Natureza: 339030 - Material de Consumo. Modalidade: Estimativo. **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE000010. **DATA:** 04/01/2021. **VALOR: R\$ 60.720,00** (sessenta mil setecentos e vinte reais). **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** Abelardo Teixeira Balluz, CPF n.º 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA:** Nirvando Buhatem Matos. CPF n.º 452.976.733-72. Representante da Prime Consultoria Treinamentos e Serviços Eireli. **TESTEMUNHAS:** Débora Lima e Silva. CPF n.º 742.589.403-30. Hilda Pereira da Silva. CPF n.º 254.676.033.53. São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2021. Rafael Pinheiro de Sousa Pregoeiro Substituto/CC.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 006/2021-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187.931/2020-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ n.º 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, portador da Identidade OAB - MA n.º 3390. **CONTRATADA: NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.** CNPJ sob o n.º 29.118.884/0001-65, representada por seu sócio José Emilio Houat Filho, RG n.º 6266888 PC/PA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual n.º 10.403/2015 e Decreto Estadual n.º 36.184/2020 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n.º049/2020-SARP/MA (Ata de Registro de Preço n.º 372/2020-SEGEP). **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA:** 08.01.2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 08.01.2021. Término: 08.01.2022. **OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno porte, dos tipos Caminhonetes Cabine Dupla e Cabine Fechada em regime mensal, sem condutor e sem combustível, quilometragem livre, registrados nos itens 08 e 10 da Ata de Registro de Preços n.º372/2020SEGEP decorrente do Pregão

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020/ APAE DE SÃO LUÍS/MA (PROC. N.º 001/2020/APAE DE SÃO LUÍS/MA - COVID-19 - LEI N.º 13.979/2020). Respaldo no artigo 4.º, da Lei n.º 13.979/2020, alterada pela Lei n.º 14.035/2020, e, ainda, no artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, bem como fundamentado no Parecer Jurídico n.º 001/2020/ASSJUR/APAE de São Luís - MA, presente nos autos as fls. 30/42, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, originada do Processo Administrativo n.º 001/2020/APAE de São Luís/MA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da APAE SÃO LUÍS/MA, em decorrência da situação de calamidade pública provocada pela disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), em todo território nacional. **AUTORIZO a contratação da empresa T. DE J. R. MARTINS**, CNPJ n.º 19.578.105/0001-50, no valor total de **R\$ 42.078,00 (Quarenta e dois mil e setenta e oito reais)**. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2020. **Sebastião Vanderlaan de Almeida Rolim**-Presidente da APAE São Luís - MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DELICITAÇÃO N.º 002/2020/ APAE DE SÃO LUÍS/MA (PROC. N.º 002/2020/APAE DE SÃO LUÍS/MA - COVID-19 - LEI N.º 13.979/2020) Respaldo no artigo 4.º, da Lei n.º 13.979/2020, alterada pela Lei n.º 14.035/2020, e, ainda, no artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, bem como fundamentado no Parecer Jurídico n.º 001/2020/ASSJUR/APAE de São Luís - MA, presente nos autos as fls. 30/42, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, originada do Processo Administrativo n.º 002/2020/APAE de São Luís/MA, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da APAE SÃO LUÍS/MA, em decorrência da situação de calamidade pública provocada pela disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), em todo território nacional. **AUTORIZO a contratação das empresas: BIO SUL** (CNPJ: 05.905.525/0001-90), para os itens 02, 03 e 04, com preço global de **R\$ 103.852,30 (Cento e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**; **PROCELA PARTICIPACOES EIRELI** (CNPJ: 09.686.716/0001-69), para o item 06, com preço global de **R\$ 11.221,00 (onze mil duzentos e vinte e um) e VM DIST E REP DE MEDICAMENTOS** (CNPJ: 26.972.852/0001-34), para os itens 01, 05 e 07 com preço global de **R\$ 125.617,90 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos)**. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2020. **Sebastião Vanderlaan de Almeida Rolim** -Presidente da APAE São Luís - MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2021/CSL/PROCON/MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais, para atender às necessidades do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor - PROCON/MA. **CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ n.º 34.028.316/0034-71. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** valor global de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. **FUNDAMENTO:** artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. **RATIFICO** nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 a **Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2021/PROCON/MA**, em conformidade com o parecer da Comissão Setorial de Licitação e parecer jurídico. São Luís/MA, 28 de janeiro de 2021. **ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA**-Presidente do PROCON/MA.

TERMOS DE RESCISÃO**AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM**

PROCESSO N.º 0178598/2017-AGEM. Ref. CONTRATO N.º 001/2018. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 001/2018, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, Quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), órgão da Administração Pública Estadual, neste ato representada por seu Presidente, **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, portador do RG n.º 927.008 SSP/MA, inscrito no CPF n.º 829.946.843-49, tendo em vista o que consta do Processo n.º 0113692/2020, e em observância ao disposto nos termos da Lei n.º 8.666/93, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO N.º 001/2018**, celebrado com a empresa **DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.231.343/0001-46, Inscrição Municipal n.º 200788-6, situada na Rua Padre Moisés Santos, n.º 2265, bairro São João, CEP: 64045-430, Teresina (PI), doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no art.79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, no que couber e demais normas que regem a matéria, e com base no Processo Administrativo n.º 0113692/2020-AGEM, mediante as Cláusulas e Condições abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO:** As partes, por mútuo consentimento, resolvem rescindir, de forma amigável, a partir de 15/10/2020, o Contrato Administrativo n.º 001/2018, cujo objeto é a locação de veículos, sem motorista, sem combustível e seguro total, para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana - AGEM, com observância a legislação pertinente e aos dispositivos contidos no presente contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERMISSIVO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, e nos termos do Contrato n.º 001/2018 - AGEM/MA, e com base no Processo Administrativo n.º 0178598/2017 - AGEM/MA. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo presente instrumento de Termo de Rescisão, cessarão todas as obrigações constantes nas Cláusulas contratuais, para ambas as partes contratantes, sem prejuízo das sanções cabíveis pela rescisão do instrumento contratual motivada pela Contratada, além de eventuais ressarcimentos por prejuízos ou danos advindos pelo descumprimento. E, diante do exposto, assina o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. São Luís (MA), 28 de agosto de 2020. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA. CONTRATADA: ARAÚJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CONTRATO: Objeto da Rescisão contratual: contratação de empresa de engenharia para construção de escolas 06 salas - RECURSO FNDE N.º 3070906. **Fundamento legal:** A rescisão tem por fundamento art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Conforme **CLÁUSULA I** - Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de forma amigável, oriundo da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 044/2020. **CLÁUSULA III - DO VALOR** - O valor total de **R\$ 1.801.891,39 (Hum Milhão Oitocentos e um Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Nove Centavos)**. Sendo irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO:** ordenadora de despesa Prefeita Municipal, Sra. Maria Deusa Lima Almeida, portador da RG. n.º 200601515848-9 SSP/MA CPF n.º 855.025.613-72. Maranhãozinho/MA, 28 de janeiro de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, n.º 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 CEP: 65.030-015 - São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br	
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Gestora do Diário Oficial	